

## REGULAMENTO 3 GP PARQUE ESTADUAL DO PROSA

Art. 1º - O 3 GP e Passeio Parque Estadual do Prosa de Ciclismo é aberta à participação de ciclistas federados na prova de ciclismo e aberta a todos para o passeio. A prova de ciclismo tem como base o regulamento geral da FMSC, CBC e UCI .

Art. 2º - Local e horário e data da Prova – O evento será realizado em um circuito de rua na via parque, próximo ao Shopping Campo Grande.

Dia 06 de junho de 2010

Início às 8h30min. Previsão de término 12h00min.

I – O passeio será realizado em um percurso aproximado de 5Km , saindo da sub sede do Parque Estadual do Prosa situada no final da Av. Afonso Pena e chegada no circuito da Via parque.

Art. 3º - Das Categorias para a prova de ciclismo.

Elite – todos os ciclistas que tenham menos de 40 anos

Máster 40 anos acima – nascidos até 1970

Feminina - livre

Art. 4º - Das premiações

Serão premiados os cinco melhores classificados de cada categoria com medalhas. Os primeiros colocados de cada categoria receberão como prêmio uma bicicleta mountain bike. Com cinquenta (50%) por cento da arrecadação, com as inscrições, em dinheiro os quartos e quintos colocados de todas as categorias.

Art. 5º - O passeio premiará, com medalhas, e distribuição de diversos brindes.

Art. 6º - Das inscrições

I - A inscrição deverá ser feita no local da prova com antecedência de 30 minutos.

II - O valor da inscrição é de R\$15,00(Quinze Reais) para as categorias Elite, Másters e Feminina.

III – A inscrição para o passeio será grátis.

IV – Todos os participantes deverão preencher o cupom para participarem dos sorteios dos brindes.

Art. 7º - Dos tempos das provas

Elite – 01h30min.

Máster – 01h00min.

Feminina, – 0h45min.

Art. 8º - Da Súmula

I - Todo atleta deverá assinar a Súmula da Prova, para formalizar sua participação.

II - A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na Súmula são de responsabilidade do ciclista.

Art. 9º - Da prova

I – O abastecimento e apoio mecânico poderão ser feitos em qualquer lugar do circuito exceto a uma distância de cem (100) metros antes e depois da linha de largada/chegada.

II – Não será permitido ao ciclista usufruir do vácuo de ciclista de categoria diferente da sua.

III - Serão desclassificados os que cortarem caminho.

IV - Violação das regras, comportamento anti- desportivo ou o uso de linguagem abusiva são bases para formular advertência e desclassificação do ciclista.

V - Infrações às regras, regulamentos e exigências não definidas especificamente serão resolvidos pelo organizador da prova.

VI - A ordem de largada será fixada pelo organizador da prova seguindo um critério objetivo.

VII – O ciclista deverá competir devidamente uniformizado e com os equipamentos de segurança obrigatório.

VIII- Não será permitido a participação de ciclistas avulsos ou não federados.

IX – O ciclistas que não comparecer, ou não estiver trajado adequadamente, será desclassificado.

Art. 11 - Dos Recursos

I - os recursos serão aceitos, por escrito, até 30 (trinta ) minutos após o término da prova, mediante o depósito de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais), valor este que será devolvido integralmente, caso o reclamante tenha seu recurso atendido favoravelmente.

II – Os recursos, só serão aceitos por escrito e apresentados pelos chefes das equipes e/ou representantes legais das entidades.

III - os recursos serão julgados por uma comissão formada pelos dirigentes da prova.

Art. 12 - Os promotores do evento não assumem responsabilidade, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou a terceiros durante a prova.

Organização e realização – federação Mato Grosso do sul de Ciclismo e Parque Estadual do Prosa.